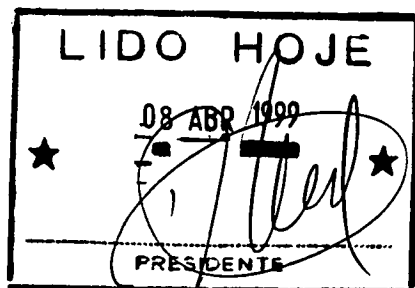




[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0008/1999

2

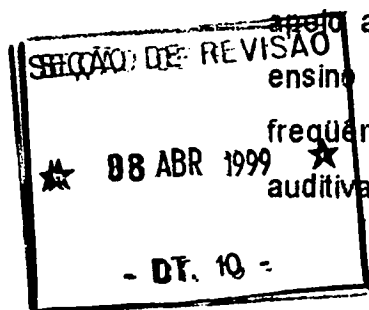
Apelo ao Poder Executivo Municipal no sentido de criar e implantar, na Rede Municipal de Ensino, salas de ensino integrado, destinadas à frequência de alunos portadores ou não de deficiência auditiva.

Considerando que quanto mais estreito e freqüente o contato da pessoa portadora de deficiência auditiva com o meio, maiores serão as possibilidades de desenvolvimento integral de suas potencialidades;

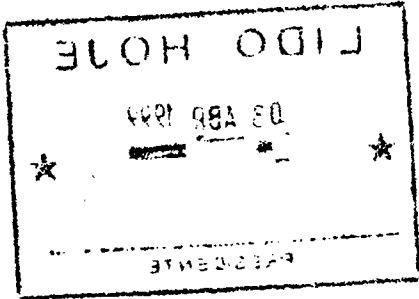
Considerando que possibilitar a freqüência e o aprendizado conjunto por alunos portadores ou não de deficiência auditiva propiciará uma rica troca de experiências, estabelecidas a partir de técnicas de comunicação que constituir-se-ão em estímulo a todas as partes envolvidas nesse processo, e

Considerando que constitui atribuição de Poder Público Municipal implementar programas que assegurem a inserção da pessoa portadora de deficiência na vida social.

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja dirigido apelo ao Poder Executivo Municipal, no sentido de criar e implantar salas de ensino integrado que tenham por finalidade reunir as condições adequadas à frequência e aprendizado conjunto por alunos portadores ou não de deficiência auditiva.



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



09/01/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A.T.M.

pl

1. O presente documento tem por objeto a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

2. A proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994, é considerada adequada e necessária para a melhoria da gestão da Companhia.

3. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

4. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

5. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

6. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

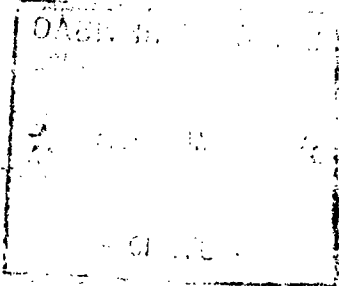
7. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

8. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

9. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

10. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.

11. O presente documento tem por objetivo a análise e a emissão de parecer sobre a proposta de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração da Companhia, aprovada em 1993, e a sua aplicação a partir de 1994.





Câmara Municipal de São Paulo

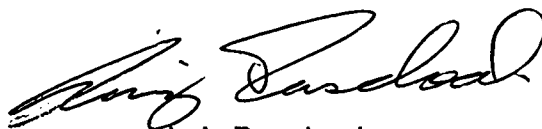
Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta
Moção a:

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social

Sala das Sessões, em



Luiz Paschoal